

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade identificada pelo setor de projetos do Município de Ibirubá/RS, no âmbito da adequação da infraestrutura elétrica vinculada à implantação de sistema de iluminação pública com tecnologia LED em espaços públicos municipais.

Durante vistoria técnica realizada no local, verificou-se que a disposição de postes existentes compromete a correta execução do projeto, além de apresentar risco potencial à segurança, em razão de condições estruturais inadequadas e posicionamento incompatível com o novo layout da rede elétrica. Diante disso, constatou-se a necessidade de retirada de 01 (um) poste cônico de 11 metros, com posterior deslocamento até o parque de máquinas da Prefeitura, bem como o deslocamento de 01 (um) poste cônico de 11 metros com ramal monofásico para novo ponto previamente definido.

Sob a perspectiva do interesse público, a intervenção mostra-se indispensável para garantir a segurança dos usuários dos espaços públicos, assegurar a continuidade da obra em andamento e evitar prejuízos à Administração, tanto de ordem técnica quanto financeira.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido (R\$ 6.000,00), compatível com os limites legais estabelecidos. Ainda, considerando o caráter pontual, simples e de baixa complexidade do objeto, bem como a suficiência das informações já constantes no processo administrativo, justifica-se a não elaboração de Termo de Referência formal, sendo suprida por este Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que descrevem de forma adequada o objeto, suas condições de execução e justificativas.

Ademais, justifica-se a dispensa da publicação prévia de 03 (três) dias, prevista no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a urgência na execução dos serviços, especialmente em razão do risco identificado na estrutura existente e da necessidade de não comprometer o andamento da obra pública. A eventual postergação da contratação poderia acarretar riscos à segurança, atrasos na execução e prejuízos ao interesse público, o que autoriza, de forma excepcional e devidamente motivada, a mitigação do referido prazo.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelas Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na busca por atender uma demanda comum ao Setor de Projetos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais compatíveis com a natureza dos serviços a serem prestados, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas aplicáveis.

A empresa contratada deverá possuir experiência na execução de serviços similares, especialmente na retirada, movimentação, transporte e reinstalação de estruturas metálicas destinadas à iluminação pública, demonstrando aptidão técnica para o desempenho das atividades. Deverá, ainda, dispor de equipe qualificada e devidamente treinada para atuação em serviços que envolvam redes elétricas e movimentação de cargas, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

Será exigida a disponibilização de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, caminhão com guindaste (munck) em perfeitas condições de uso, bem como ferramentas adequadas para desmontagem, içamento, transporte e reinstalação dos postes.

A execução deverá observar as normas técnicas vigentes, em especial aquelas relacionadas à segurança em instalações elétricas e serviços em altura, garantindo a integridade dos trabalhadores, da população e dos bens públicos envolvidos. A contratada será responsável por adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a realização dos serviços, inclusive sinalização adequada da área de trabalho.

Os serviços deverão ser executados de forma a preservar a integridade dos postes e demais componentes, evitando danos que comprometam sua reutilização, bem como assegurar o correto funcionamento do poste com ramal monofásico após seu reposicionamento.

Além disso, a contratada deverá assumir integral responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público, decorrentes da execução dos serviços, bem como cumprir os prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a continuidade da obra em andamento sem prejuízos ao interesse público.

4. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O



PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ibirubá/RS, exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal. Tal previsão evidencia a observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da governança administrativa, assegurando que a demanda foi previamente identificada, analisada e programada de forma sistemática.

Ressalta-se que a inclusão da contratação no PCA 2026 reforça a legalidade, a transparência e a racionalidade da atuação administrativa, demonstrando que a iniciativa não decorre de necessidade pontual ou improvisada, mas integra o conjunto de ações planejadas para o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo a continuidade e a qualidade da prestação à

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da análise das alternativas disponíveis e das características da demanda, verifica-se que a contratação por meio de dispensa de licitação se mostra a solução mais adequada para o atendimento do interesse público no caso em questão.

O objeto possui natureza simples, pontual e de baixa complexidade, não exigindo a adoção de um procedimento licitatório mais estruturado. Além disso, o valor estimado da contratação, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta.

Sob o aspecto da eficiência, a dispensa permite maior agilidade na formalização da contratação, o que é especialmente relevante diante da necessidade de continuidade da obra de iluminação pública em andamento, bem como dos riscos estruturais já identificados. A realização de um processo licitatório completo, nesse contexto, poderia gerar atrasos incompatíveis com a urgência da demanda.

No que diz respeito ao levantamento de mercado, foram buscadas referências junto a empresas do ramo e, para maior segurança na análise, a pesquisa foi complementada com consulta ao Portal LICITACON, que reúne dados de contratações públicas semelhantes. A partir dessas informações, foi possível identificar uma média de preços de R\$ 7.110,34 (sete mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos). Nesse cenário, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) apresenta-se como compatível com o mercado e, ao mesmo tempo, mais vantajoso para a Administração.



Outro aspecto relevante é o fato de a empresa já se encontrar mobilizada no local, em razão de contratação vigente, o que contribui para a redução de custos operacionais e maior rapidez na execução dos serviços.

Assim, a dispensa de licitação se mostra não apenas legalmente possível, mas também a alternativa mais eficiente e adequada, permitindo que a Administração atenda à demanda de forma célere, econômica e alinhada ao interesse público.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado dos itens, considerando a solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa, corresponde ao estritamente necessário para a execução dos serviços identificados em vistoria técnica, nos seguintes termos:

Solução adotada: contratação de empresa especializada para retirada e deslocamento de postes cônicos metálicos.

ITEM	QTDE	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR GLOBAL
01	01	Retirada de 1 postes cônico de 11m e deslocamento até o Parque de Máquinas da Prefeitura	SERVIÇO	
02	01	Deslocamento de 1 poste cônico de 11m com ramal monofásico	SERVIÇO	
				R\$ 6.000,00

Assim, o quantitativo estimado total da solução corresponde a **02 (dois) serviços**, sendo um de retirada com transporte e um de deslocamento com reposicionamento, dimensionados com base na necessidade efetivamente constatada pelo setor de projetos, sem excedentes ou ampliações desnecessárias, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.110,34 (sete mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos), apurada a partir de levantamento de mercado realizado com base em dados atualizados.

Para aferição da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foram inicialmente obtidos 03 (três) orçamentos, nos valores de R\$ 6.000,00, R\$ 7.000,00 e R\$ 8.500,00. Contudo, considerando a necessidade de utilizar referências mais atuais e seguras, a



pesquisa foi complementada por meio de consulta ao Portal LICITACON, no qual foram analisados contratos administrativos de objetos semelhantes.

A partir dessa verificação, foi possível identificar uma média de preços no valor de R\$ 7.110,34 (sete mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos), que passou a ser adotada como parâmetro para a estimativa da contratação, por refletir de forma mais fiel a realidade do mercado.

Assim, a estimativa do valor foi fixada com base em dados atualizados e idôneos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, de modo a assegurar que a futura contratação atenda ao interesse público por preço compatível e razoável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de retirada e deslocamento de postes cônicos metálicos utilizados na infraestrutura de iluminação pública, compreendendo a retirada de 01 (um) poste cônico de 11 (onze) metros, com transporte até o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, bem como o deslocamento de 01 (um) poste cônico de 11 (onze) metros com ramal monofásico, incluindo sua retirada, transporte e reinstalação em novo local previamente definido pela Administração.

A execução da solução deverá contemplar o fornecimento de toda a mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, especialmente caminhão com guindaste (munck), garantindo a adequada movimentação das estruturas com segurança e eficiência. Os serviços deverão observar rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, assegurando a integridade dos trabalhadores, da população e dos bens públicos envolvidos.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, considerando tratar-se de serviço de natureza pontual e sem caráter contínuo, não há necessidade de previsão de manutenção permanente. Contudo, a contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais ajustes, correções ou reparos que se façam necessários em decorrência de falhas na execução, pelo prazo mínimo de garantia a ser definido pela Administração, contado a partir da conclusão dos serviços.

Além disso, a contratada deverá assegurar o pleno funcionamento do poste deslocado com ramal monofásico após sua reinstalação, realizando, se necessário, testes e verificações para



garantir a adequada operação do sistema. Eventuais inconsistências identificadas após a execução deverão ser sanadas prontamente, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma completa à necessidade identificada, garantindo a continuidade da obra pública, a segurança da infraestrutura e a adequada prestação do serviço à coletividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da solução indica que **não se mostra tecnicamente nem economicamente viável a sua divisão em itens distintos**, devendo a contratação ocorrer de forma única e integrada.

Isso porque os serviços previstos, retirada de poste e deslocamento com reinstalação de outro poste, possuem natureza **interdependente e complementar**, sendo executados com os mesmos recursos operacionais, especialmente equipamentos específicos como caminhão com guindaste (munck) e equipe técnica especializada. O eventual parcelamento poderia gerar duplicidade de custos operacionais, aumento de mobilização de equipamentos e riscos à execução, comprometendo a eficiência da contratação.

Além disso, a execução por uma única empresa favorece a **padronização dos procedimentos, maior controle da qualidade dos serviços e responsabilização clara quanto à execução**, evitando conflitos operacionais entre diferentes contratadas.

Sob o ponto de vista econômico, o parcelamento também se mostra desvantajoso, uma vez que a contratação conjunta permite melhor aproveitamento logístico e redução de custos indiretos, resultando em proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a não divisão da solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sendo a contratação integrada a alternativa mais adequada para a Administração Municipal.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca alcançar resultados que atendam diretamente aos princípios da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.



Sob o aspecto da economicidade, a solução adotada é a contratação de empresa especializada por meio de dispensa de licitação que permite a execução dos serviços pelo menor custo identificado em pesquisa de mercado, evitando despesas adicionais que poderiam decorrer da mobilização de estrutura própria do Município ou da realização de procedimento licitatório mais complexo. Além disso, a execução integrada dos serviços por uma única empresa contribui para a redução de custos operacionais e logísticos.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação externa evita a sobrecarga das equipes municipais, que poderiam não dispor de qualificação técnica específica para esse tipo de atividade, permitindo que os servidores permaneçam focados em suas atribuições regulares. Ao mesmo tempo, assegura que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e com experiência na área.

Quanto aos recursos materiais, a solução adotada dispensa a necessidade de aquisição ou locação de equipamentos específicos, como caminhão com guindaste (munck), uma vez que tais recursos serão disponibilizados pela empresa contratada, garantindo maior eficiência e evitando investimentos pontuais que não se justificariam para uma demanda de caráter eventual.

Por fim, sob a ótica dos recursos financeiros, a contratação pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mostra-se compatível com o mercado e adequada à complexidade do objeto, assegurando a aplicação racional dos recursos públicos e contribuindo para a continuidade da obra de iluminação pública sem interrupções ou custos adicionais decorrentes de atrasos ou retrabalhos.

Dessa forma, a solução proposta demonstra-se alinhada ao interesse público, promovendo o uso eficiente dos recursos disponíveis e garantindo a obtenção de resultados satisfatórios para a Administração Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços previstos pode gerar alguns impactos socioambientais, ainda que de forma pontual e de baixa magnitude, considerando a natureza da contratação. Dentre os principais impactos, destaca-se a possibilidade de interferência temporária no trânsito e na circulação de pessoas durante a realização das atividades, emissão de ruídos decorrentes da



operação de equipamentos, além do risco de geração de resíduos oriundos da retirada de estruturas e componentes elétricos.

No aspecto ambiental, há também a possibilidade de impactos relacionados ao manejo inadequado de materiais removidos, bem como riscos associados à execução de serviços em rede elétrica, caso não sejam observadas as normas técnicas e de segurança.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas que minimizem tais impactos, tais como: adequada sinalização e isolamento da área de trabalho, a fim de garantir a segurança da população; execução dos serviços em horários que reduzam transtornos à comunidade; utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, visando reduzir ruídos e emissões; e cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho e ambientais aplicáveis.

No que se refere ao uso racional de recursos, embora a contratação não envolva consumo significativo de energia ou insumos contínuos, deverá ser priorizada a eficiência operacional, evitando desperdícios durante a execução dos serviços.

Quanto à logística reversa, os materiais provenientes da retirada do poste deverão ser destinados de forma adequada. Havendo possibilidade de reaproveitamento, deverão ser encaminhados ao Parque de Máquinas do Município, conforme previsto no objeto. Caso haja resíduos ou componentes inservíveis, a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente correta, observando a legislação vigente, inclusive quanto à reciclagem de materiais metálicos e descarte de componentes elétricos.

Dessa forma, com a adoção das medidas mitigadoras indicadas, os impactos socioambientais da contratação tendem a ser minimizados, garantindo a execução do objeto de forma responsável e alinhada às boas práticas ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de abril de 2026.

Elaborado por:

Eduarda Rotta Salles
Assessora do Secretário da Administração e Planejamento



De acordo:

Everton Lagemann
Secretário de Administração e Planejamento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69f2-4566-c641-7f99-ee3a-35b5

Assinado por **EDUARDA ROTTA SALLES** em 29/04/2026 às 14:53:16
Identificador Único: **UkSSNuN5F6nZqfmUSwK9TW**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69f2-4566-c641-7f99-ee3a-35b5>
